



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 62/2022 - PROGEPE (11.01.04)  
(Código: 202296360)**

**Nº do Protocolo: 23091.001414/2022-30**

**Mossoró-RN, 05 de Fevereiro de 2022.**

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES, TODOS OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.**

**Título: Orientações da PROGEPE sobre instituto Cooperação Técnica**

**Assunto: 020.1 - PESSOAL: LEGISLAÇÃO**

Prezados (as) servidores (as),

O presente expediente tem por objetivo dar amplo conhecimento aos procedimentos alterados referentes à **Cooperação Técnica**, instituto de movimentação de servidores (as), anteriormente realizado através da PROPLAN.

A partir de fevereiro de 2022, o Setor da Progepe SID - o qual compõe a DDP/PROGEPE, em cumprimento ao artigo 110, III, d, em diálogo com a DIPAI/PROPLAN, acolheu a demanda:

Parágrafo único. A DDP é constituída por:

III - Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID), com as seguintes atribuições:

[...]

d) atuar na movimentação de pessoal;

Desse modo, já consta em nossa página os procedimentos e orientações. ACESSEM:

<https://progepe.ufersa.edu.br/cooperacao-tecnica/>

Dúvidas pelo email do setor SID: [sid.ddp@ufersa.edu.br](mailto:sid.ddp@ufersa.edu.br)

Cordialmente,

*(Autenticado em 05/02/2022 09:17)*  
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGEPE (11.01.04)*  
*Matrícula: 2115854*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo:  
**MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **05/02/2022** e o código de verificação: **d512966dc6**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA